



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

## MENSAGEM Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DA  
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 114/21

Recebido em: 02/02/21

Marábio: 1655

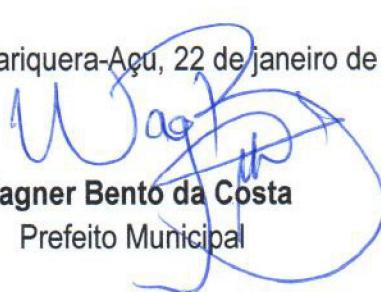
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 01/2021 que  
“Dispõe sobre a retificação da numeração das leis ordinárias do ano de 2020 do Município  
de Pariquera-Açu”.

O presente projeto se justifica na necessidade de retificar somente a numeração das leis ordinárias sancionadas e promulgadas no ano de 2020, que não mantiveram a devida sequência numérica, nos termos da Lei Complementar nº 95/1988, artigo 1º, § 2º, inciso II.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 22 de janeiro de 2021.

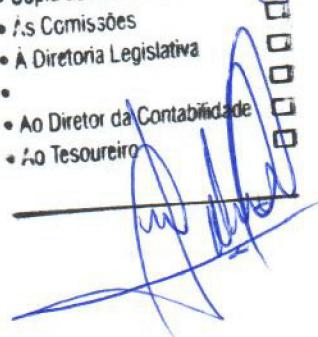
  
Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**Delmar Djalma Simões Júnior**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”

Ciente em 03/02/21

Leitura em Plenário	<input checked="" type="checkbox"/>
Arquivar	<input type="checkbox"/>
Encarninhe-se	<input type="checkbox"/>
• Cópia aos Vereadores	<input type="checkbox"/>
• Às Comissões	<input type="checkbox"/>
• À Diretoria Legislativa	<input type="checkbox"/>
•	<input type="checkbox"/>
• Ao Diretor da Contabilidade	<input type="checkbox"/>
• Ao Tesoureiro	<input type="checkbox"/>





# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da numeração das leis ordinárias do ano de 2020 do Município de Paráquera-Açu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Retifica-se a numeração das leis promulgadas no ano de 2020, em atendimento a Lei Complementar nº 95/1988, artigo 1º, § 2º, inciso II, passando a vigorar a com a seguinte sequência numérica:

**Lei nº 001/2020** “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” – numeração retificada – **Lei nº 758/2020**.

**Lei nº 002/2020** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” - numeração retificada – **Lei nº 759/2020**.

**Lei nº 003/2020** “Dispõe sobre percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionárias de rendimento dos servidores municipais da administração direta e subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Paráquera-Açu” - numeração retificada – **Lei nº 760/2020**.

**Lei nº 004/2020** “Dispõe sobre a concessão de moratória em caráter geral dos tributos municipais, nos termos do artigo 152, inciso I, do Código Tributário Nacional” - numeração retificada – **Lei nº 761/2020**.

**Lei nº 005/2020** “ Dispõe sobre adequação da referência 4-A, nos termos do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, estabelecido pelo Ministério da Saúde e altera o anexo II, da Lei 003/2020, adequando o piso salarial dos Professores Substitutos” - numeração retificada – **Lei nº 762/2020**.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@paracuru-acu.sp.gov.br

**Lei nº 006/2020** “ Dispõe sobre medidas, sanções e procedimentos para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Município de Paracuru-Açu/SP, e dá outras providências” - numeração retificada – Lei nº 763/2020.

**Lei nº 007/2020** “ Institui ações de incentivo a artistas locais” - numeração retificada – Lei nº 764/2020.

**Lei nº 008/2020** “ Dispõe sobre a criação do Dia Mundial do Protetor dos Animais e dá outras providências” - numeração retificada – Lei nº 765/2020.

**Lei nº 009/2020** “ Acrescenta incisos I e II ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4 de 27 de março de 2020 (Lei de Moratória COVID-19) - numeração retificada – Lei nº 766/2020.

**Lei nº 010/2020** “ Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências” - numeração retificada – Lei nº 767/2020.

**Lei nº 011/2020** “Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura de 2021 a 2024” - numeração retificada – Lei nº 768/2020.

**Lei nº 012/2020** “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam” - numeração retificada – Lei nº 769/2020.

**Lei nº 013/2020** “ Dispõe sobre sanção para a execução de músicas nas escolas, cuja letra estimule a prática de crime, pornografia, apologia ao sexo ou uso de drogas, ou mesmo incentivem a violência ou exponham principalmente as mulheres a situação de constrangimentos” - numeração retificada – Lei nº 770/2020.

**Lei nº 014/2020** “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”- numeração retificada – Lei nº 771/2020.

**Lei nº 015/2020** “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”- numeração retificada – Lei nº 772/2020.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@paracuru-acu.sp.gov.br

**Lei nº 016/2020** “ Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, gerenciado por plataformas tecnológicas, no Município de Paracuru-Açu, e dá outras providências”- numeração retificada – Lei nº 773/2020.

**Lei nº 017/2020** “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracuru-Açu para o Exercício financeiro de 2021” - numeração retificada – Lei nº 774/2020.

**Lei nº 018/2020** “ Determina a obrigatoriedade de divulgação no site oficial do Município, os dados oficiais referentes ao novo coronavírus (COVID-19) no Município de Paracuru-Açu e dá outras novas providências”- numeração retificada – Lei nº 775/2020.

**Lei nº 019/2020** “ Dispõe sobre a revogação da Lei 47/2000 e dá outras providências”- numeração retificada – Lei nº 776/2020.

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paracuru-Açu, 22 de janeiro de 2021.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@paracuru-acu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica na necessidade de retificar somente a numeração das leis ordinárias sancionadas e promulgadas no ano de 2020, que não mantiveram a devida sequência numérica, nos termos da Lei Complementar nº 95/1988, artigo 1º, § 2º, inciso II.

Paracuru-Açu, 22 de janeiro de 2021.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”